



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
VANELI CRISTINE SILVA DE MATTOS**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958

Data da instalação: 2-8-1960

Data de implantação do PJe: 29-8-2013

Jurisdição: Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Sacramento e Veríssimo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Edital de Correição divulgado no DEJT em 13-1-2026, p. 3.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 17-3-2025

Às 8 (oito) horas do dia 02 de fevereiro de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 1ª Vara do Trabalho de Uberaba, situada na Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 60 – 2º andar, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Vaneli Cristine Silva de Mattos**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Josiane Luciana Pinto Sampaio**, a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luciana Alves Bezerra Ramos; os servidores André Luis Vieira, Antônio Donizetti Natal Villas Boas, Herval Kobayashi Ferreira Neto, Luís Fernando Leandro De Paula, Lysa Nepomuceno Luiz, Márcia Maria Souza Wehbe e Roney Santos Anjos; as estagiárias Ana Karolina dos Santos Pereira e Yasmin Vieira Santiago.

Participou, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, o servidor Geraldo José Pimentel Lucas.

Ausente o estagiário Luiz Americo Dos Santos, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 43 processos, distribuídos neste ano até o dia 22-1-2026, apurando-se a média de 21,5 processos por dia útil. Em 2026, os dias úteis foram contabilizados, após o período de suspensão dos prazos processuais- 21-1-2026 ATÉ DIA 22-1-2026, ou seja dois dias úteis).

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 22-1-2026, 5 cartas precatórias, dentre elas, 2 executórias. Das recebidas em 2026, uma foi devolvida para

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

o juízo deprecante, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 688 processos na Instância Superior, sendo que desses 18 processos foram remetidos neste ano até o dia 22-1-2026.

1.4. PROCESSOS COM A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 11 processos para minutar sentença e 4 processos em minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 47 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 64 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 20 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 54 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 22-1-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	183
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	497
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	6
--	---	---

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	22
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.510 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.463 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 47 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 22-1-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 1.481 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.293 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 32 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 156 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026

(dados apurados em 2026 até o dia 22-1)

Decisões na fase execução:

	2025	2026
01-JANEIRO	32	26
02-FEVEREIRO	45	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

03-MARÇO	39	
04-ABRIL	40	
05-MAIO	48	
06-JUNHO	59	
07-JULHO	59	
08-AGOSTO	42	
09-SETEMBRO	57	
10-OUTUBRO	58	
11-NOVEMBRO	58	
12-DEZEMBRO	29	
Totais	566	26

Alvarás expedidos:

	2025			2026	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO	38	36		32	27
02-FEVEREIRO	87	86			
03-MARÇO	115	112			
04-ABRIL	22	19			
05-MAIO	103	98			
06-JUNHO	84	72			
07-JULHO	128	120			
08-AGOSTO	46	45			
09-SETEMBRO	101	96	1		

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

10-OUTUBRO	81	75			
11-NOVEMBRO	64	62			
12-DEZEMBRO	50	36			
Totais	919	857	1	32	27

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 22-1-2026, existem 42 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	14
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	26
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	42

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 2-2-2026 havia 11 processos:

- a) **inicial por videoconferência:** 8 processos;
- b) **instrução por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011230/25, 0011228/25, 0011226/25, 0011231/25, 0011246/25, 0011352/25, 0010008/26, 0011456/25, 0010148/25, 0010499/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Exame dos autos dos processos 0011330/25, 0011113/25, 0010326/25, 0011362/25, 0011343/25, 0011046/25, 0011208/25, 0011142/25, 0011406/25, 0011112/25, 0011178/25, 0011149/25, 0010976/25, 0010979/25, 0011165/24, 0010307/25, 0011202/24, 0010105/25, 0010796/25, 0010262/25, 0011206/24, 0010466/24, 0010834/25, 0010361/25, 0011350/25, 0010612/24, 0010773/24, 0010811/25, 0011351/25, 0010733/24, 0011337/25, 0011206/24, 0010040/25, 0011314/25, 0010343/25, 0011202/25, 0011361/24, 0011211/24, 0010325/25, 0010159/25, 0010351/25, 0010129/25, 0011210/25, 0010333/25, 0010291/25, 0010537/24, 0011284/17, 0011246/24, 0010266/20, 0010955/16, 0010290/18, 0010189/24, 0010583/24, 0010357/20, 0011083/24, 0010131/25, 0010961/25, 0011235/24, 0010749/24, 0010753/25, 0010998/25, 0011145/25, 0011067/25, 0011079/25, 0010853/25, 0011252/25, 0011250/25, 0010813/25, 0010823/25, 0010651/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011113/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2ca9b1c (mais de 20 dias);

0011112/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 43242d9 (mais de 10 dias);

0010573/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5a7593e (mais de 10 dias);

0011246/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3beadad (mais de 10 dias);

0010955/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b0ff61a (mais de 10 dias);

0010290/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e7073a1 (mais de 10 dias);

0010189/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 1c1d404 (mais de 10 dias);

0010131/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0f96285 (mais de 20 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas em tramitação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010166-85.2025.5.03.0041	Cumprimento de Providências	Liquidação
0010228-09.2017.5.03.0041	Aguardando prazo	Liquidação
0010363-45.2022.5.03.0041	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010485-53.2025.5.03.0041	Aguardando audiência	Conhecimento
0010595-28.2020.5.03.0041	Aguardando prazo	Liquidação
0011263-67.2018.5.03.0041	Aguardando prazo	Execução
0011286-13.2018.5.03.0041	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011489-09.2017.5.03.0041	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011558-75.2016.5.03.0041	Cumprimento de Providências	Liquidação

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010048-51.2021.5.03.0041	Cumprimento de Providências	Execução
0010224-22.2020.5.03.0152	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010277-69.2025.5.03.0041	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010415-12.2020.5.03.0041	Aguardando prazo	Liquidação
0010727-46.2024.5.03.0041	Aguardando audiência	Conhecimento
0010986-07.2025.5.03.0041	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0011018-80.2023.5.03.0041	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011081-08.2023.5.03.0041	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011127-60.2024.5.03.0041	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011321-26.2025.5.03.0041	Conclusão ao magistrado	Conhecimento
0011402-09.2024.5.03.0041	Aguardando prazo	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	50	47	66
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	246	179	128

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	12	14	13 dias úteis (10/02/2026)
Procedimento Ordinário	39	46	34 dias úteis (17/03/2026)
Instrução	188	151	120 dias úteis (27/07/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 22-1, com 2 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	2	1
Julgados procedentes em parte	14	7

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Julgados improcedentes	5	2,5
Extintos com resolução de mérito	2	1
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	23	11,5
Extintos sem resolução de mérito	4	2
Arquivamento	3	1,5
Desistência	2	1
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	9	4,5
Decisões de conhecimento	32	16
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	14	7
Conciliações	6	3
Decisões de incidentes na liquidação/execução	11	5,5
Total	75	37,5

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	60	0,258
Julgados procedentes em parte	414	1,777
Julgados improcedentes	145	0,622
Extintos com resolução de mérito	12	0,052
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	631	2,708
Extintos sem resolução de mérito	36	0,155
Arquivamento	100	0,429
Desistência	39	0,167

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Outras decisões sem exame de mérito	13	0,056
Total sem resolução de mérito	188	0,807
Decisões de conhecimento	819	3,515
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	270	1,159
Conciliações	383	1,644
Decisões de incidentes na liquidação/execução	147	0,631
Total	1.619	6,948

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas, pela Juíza Titular, na parte da manhã, de segunda-feira a quinta-feira, iniciando-se às 8 horas e de terça-feira a quinta-feira, pela Juíza Substituta, a partir das 13 horas. O intervalo entre as audiências, no período matutino, é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as iniciais de procedimento ordinário, e de 10 minutos, no período vespertino. O intervalo para as instruções é sempre de 30 minutos.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada titular que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda-feira a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em dezembro de 2026, com 14 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
-------------------	--------------------------------------	-----------------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Conciliação em conhecimento	7	0,5
Conciliação em execução	3	0,214
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	4	0,286
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	50	3,571
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	39	2,786
Una/Una (rito sumaríssimo)	33	2,357
Total	132	9,429

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
 (dados apurados em 2026 até o dia 22-1)

Audiências realizadas:

	2025	2026
01-JANEIRO	110	38
02-FEVEREIRO	239	
03-MARÇO	152	
04-ABRIL	174	
05-MAIO	253	
06-JUNHO	178	
07-JULHO	240	
08-AGOSTO	204	
09-SETEMBRO	209	
10-OUTUBRO	210	
11-NOVEMBRO	197	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

12-DEZEMBRO	132	
Totais	2298	38

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2025	2026	2025	2026	2025	2026
01-JANEIRO	15	7	3	3	3	1
02-FEVEREIRO	45		7		2	
03-MARÇO	26		6		4	
04-ABRIL	34		2		3	
05-MAIO	48		16		3	
06-JUNHO	32		7		5	
07-JULHO	43		9		2	
08-AGOSTO	33		8		2	
09-SETEMBRO	34		8		3	
10-OUTUBRO	32		5		3	
11-NOVEMBRO	33		8		5	
12-DEZEMBRO	14		9		1	
Totais	389	7	88	3	36	1

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	2025	2026
01-JANEIRO	87	38
02-FEVEREIRO	119	
03-MARÇO	96	
04-ABRIL	99	
05-MAIO	123	
06-JUNHO	82	
07-JULHO	132	
08-AGOSTO	91	
09-SETEMBRO	106	
10-OUTUBRO	108	
11-NOVEMBRO	97	
12-DEZEMBRO	62	
Totais	1202	38

Despachos:

	2025	2026
01-JANEIRO	1268	767
02-FEVEREIRO	1573	
03-MARÇO	1656	
04-ABRIL	1368	
05-MAIO	1984	
06-JUNHO	1575	
07-JULHO	1945	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

08-AGOSTO	1499	
09-SETEMBRO	1713	
10-OUTUBRO	1681	
11-NOVEMBRO	1516	
12-DEZEMBRO	1145	
Totais	18923	767

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 22-1
Processos recebidos	1.209	1.264	43
Média por dia útil	5,1	5,4	21,5
Processos remanescentes do ano anterior	657	648	688
Sentenças anuladas	15	9	0
Total de processos para solução	1.881	1.921	731
Processos solucionados	1.201	1.202	38
Processos conciliados	315	383	6
Produtividade	63,8%	62,5%	5,198%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 4,5%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 1,3%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 22-1-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	1	9
2019	2	7
2020	3	6
2021	2	5
2023	3	3
2024	46	2
2025	589	1
2026 – ano de referência	40	
TOTAL	686	1,08

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	795

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	453

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.029

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	6

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	38	190,789

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	16	209,5

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	14	1.954,786
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	6
--------------	---	---

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	38
--------------	--	----

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	38
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	43

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	16
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	15

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	795
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	15

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.029
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	16

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(Fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	15
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	16
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(Fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	795
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.029
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Uberaba - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024	1º trim 2025	2º trim 2025	3º trim 2025	4º trim 2025
		01/01/2024 a 31/12/2024	01/04/2024 a 31/03/2025	01/07/2024 a 30/06/2025	01/10/2024 a 30/09/2025	01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em	0,16	0,72	0,46	0,23	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	anos)					
	I02 - Pendentes	2.327	2.229	2.224	2.262	
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	279,20	245,91	228,88	204,35	
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	789,77	644,47	600,33	594,53	
	I06 - Taxa de conciliação (%)	31,19	31,64	34,33	34,40	
	I07 - Taxa de solução (%)	98,12	100,72	102,70	101,71	
	I12 - Taxa de extinção (%)	77,92	90,09	100,09	97,67	
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	38,68	37,11	36,35	37,19	
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	62,83	59,23	60,04	59,81	
	I10 - Produtividade por servidor	237,67	252,56	250,22	225,80	
	I11 - Pendentes por servidor	258,56	247,67	247,11	226,20	
Meso	Acervo	0,4693	0,4907	0,4817	0,4553	
	Celeridade	0,9323	0,8519	0,8164	0,7700	
	Produtividade	0,6081	0,5702	0,4797	0,5000	
	Congestionamento processual	0,8776	0,8192	0,8114	0,7899	
	Força de trabalho	0,6410	0,6464	0,6356	0,6311	
Macro	IGEST	0,7057	0,6757	0,6450	0,6292	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade obteve Índice de Conciliação (IC) de 37,52%, percentual inferior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Porém, atingiu o cumprimento de 103,65% da meta do período.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 \leq 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 \leq 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A unidade atingiu o cumprimento de 105,08% da meta do período e obteve TCLC de 36,67% e TCLE de 43,40%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13 - SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL

13.1. A MM. Juíza de Titular fez as seguintes considerações sobre as ações movidas contra as grandes empresas, como Mosaic, Seara Alimentos Ltda, Usina de Cana de açúcar, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central e outras:

“As reclamações trabalhistas ajuizadas contra essas empresas trazem sempre o mesmo objeto e em praticamente todas elas há o pedido de perícia técnica, seja na área de engenharia, o que é mais comum, seja na área médica.

Ainda, em relação às empresas que sempre aparecem na pauta, percebe-se que há as demandas repetitivas acompanham a dinâmica contratual existente entre a tomadora do serviço e a prestadora de serviços. Por exemplo, existem as paradas para manutenção técnica da planta industrial das empresas da região e enquanto os contratos de prestação de serviço estão ativos, é menor o número de reclamações. Em contrapartida, com a rescisão contratual empresarial, os trabalhadores vinculados à prestadora passam a buscar os direitos que entenderam violados pela prestadora de serviços e incluem a tomadora no polo passivo. O mesmo se aplica às sazonalidades das safras e entressafras relacionadas à plantação de cana-de-açúcar. Essa dinâmica que acompanha os contratos firmados entre as empresas refletem no número de ações distribuídas. Mas vale ressaltar que é uma realidade, mas essa dinâmica não atrapalha o andamento da pauta de audiências.

13.2. Quanto à visão da sociedade em relação à justiça do trabalho, ela é positiva pela experiência que vivenciamos em Uberaba, entretanto, as demandas patrocinadas pelos advogados contratados pelas redes sociais é preocupante. Isso porque a parte trabalhadora é

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

leiga, não entende da marcha processual, da técnica da prova e, não raro, nenhuma prova é produzida, embora o ônus esteja com o trabalhador. O resultado de uma improcedência gera para esse público leigo uma visão de que o erro é da Justiça de Trabalho, de que a justiça não foi feita porque ele não foi ouvido ou porque não sabia da necessidade da testemunha, embora o erro esteja na forma de eleição de um advogado e a falta de comunicação efetiva entre reclamante e advogado contratados em redes sociais”.

13.3. Sobre a imagem que os trabalhadores e empregadores, bem como as respectivas instituições de representação de classe e os demais setores da sociedade local têm da vara do trabalho a magistrada e a secretária da vara afirmaram: “acreditamos que a percepção externa é a de que a 1ª VT de Uberaba é organizada, célere e resolutive. Sob a gestão da Exma. Magistrada Titular, Dra. Vaneli, e com o apoio dos servidores da Secretaria, foram gradualmente sanadas demandas represadas — à época havia processos pendentes de julgamento do ano de 2016. Ainda assim, mesmo com a redução do quadro de pessoal (neste ínterim, saíram três servidoras e ingressou apenas um servidor do quadro efetivo do tribunal) e os desafios da pandemia (com mudanças repentinas de procedimentos, o que fatalmente impactou na marcha processual), a unidade tem mantido o trabalho em dia, sem registro de reclamações formais; pelo contrário, recebemos feedbacks positivos dos advogados repassados à equipe pela então Secretária de audiência, já aposentada, Ilma. Simone Lacerda. A corroborar, no presente momento, não há sentenças pendentes de julgamento referentes à conclusão do ano de 2025; a unidade já está proferindo decisões relativas a processos conclusos de 2026. Ressalte-se, ainda, que os processos de execução da Primeira Vara são os mais antigos de Uberaba (por ser a Vara mais antiga) e, apesar do alto volume de execuções e das limitações do quadro de pessoal, os processos estão em dia, o que reforça que a percepção externa dos jurisdicionados em relação à unidade é positiva”.

13.4. A magistrada e a secretária disseram: “a unidade, assim como toda a Justiça do Trabalho, adota a conciliação como diretriz permanente, e não apenas em períodos de mutirão, como o da Semana da Conciliação. Há um esforço contínuo dos Magistrados (Titular e eventuais Substitutos) nesse sentido. Além disso, os comandos e metas do CNJ e CSJT são gradualmente internalizados nos fluxos de trabalho. Todavia, a região do triângulo mineiro apresenta uma característica peculiar: o índice de acordo é baixo, apesar de todos os esforços da Magistrada em promover a conciliação entre as partes.”

13.5. Acrescentou, ainda, a magistrada que a participação no Singespa tem sido anual, o que considera de suma importância as reuniões regionais, porque eram muito frutíferas, havia interação com pessoas da mesma realidade.

13.6. CONCERTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUSTIÇA DO FORO DE UBERABA EM REGIME DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Os juízes titulares e auxiliares que atuam nas quatro varas que compõem o Foro de Uberaba:

I. Deliberaram pela formulação de uma Política Judiciária e de Administração da Justiça da Justiça do Trabalho em Uberaba (PAJ-JT-UBA), abrangendo os objetivos do Programa de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Promoção de Litigância Responsável - PPLR-TRT3, com fundamento nas seguintes diretrizes:

- Promoção da litigância responsável na comarca de Uberaba;
- Atuação na prevenção dos conflitos (repetitivos, abusivos);
- Tratamento adequado dos conflitos;
- Promoção da cultura da conciliação;
- Reunião de execuções contra um mesmo devedor;
- Desjudicialização dos conflitos (ações simuladas, simplicidade e baixa litigiosidade).

Operacionalização: “Grupo de Trabalho para a formulação e execução do PAJ-JT-UBA”, integrado pelos seguintes membros:

- Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT3;
- Juiz auxiliar da Presidência;
- 6 magistradas(os) da Comarca de Uberaba;
- Diretor do Foro de Uberaba.

Apoio: Corregedoria Regional do TRT3

II. Deliberaram pela implementação de um Plano de Ação Conjunta para Execução da Política Judiciária e de Administração da Justiça da Justiça do Trabalho em Uberaba (PAJ-JT-UBA) estabelecendo, desde já, a concepção e execução conjunta das seguintes ações:

a) Plano de reestruturação do serviço de cálculo (PRSC)

Objetivo: Reestruturação e uniformização dos atos processuais na fase de liquidação de sentença

Operacionalização: Grupo de trabalho para Racionalização do Serviço de Cálculo (GRC), integrado pelos seguintes membros:

- Coordenação: servidora Lilian;
- 4 Diretores das Varas do Trabalho de Uberaba;
- Grupo deliberativo:
 - Coordenação: Diretor do Foro;
 - 6 magistradas(os) das Varas do Trabalho de Uberaba.

b) Plano de Trabalho para Uniformização de Atos Processuais na Fase de Execução

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Objetivos:

- Concertação de atos processuais e procedimentos comuns - ex.: garantia da execução, alienação de bens, liquidação;
- Reunião de execuções de ações coletivas, complexas ou devedores contumazes.

Operacionalização: Grupo de trabalho para Uniformização de Atos Processuais na Fase de Execução (GTE), integrado pelos seguintes membros:

- Coordenação: servidor Paulo César;
- 5 Oficiais de Justiça;
- 4 Diretores das Varas do Trabalho de Uberaba;
- Grupo deliberativo:
 - Coordenação: Diretor do Foro;
 - 6 magistradas(os) das Varas do Trabalho de Uberaba.

c) Plano de Reorganização da Gestão Judiciária das Varas do Trabalho (PGR-VT-UBA)

Objetivos:

- Concertação de políticas judiciárias e de gestão processual comuns;
- reformulação dos processos de trabalho e uniformização de procedimentos;
- Reconfiguração da gestão judiciária, administrativa e operacional das Varas do Trabalho segundo critérios de eficiência e efetividade da prestação jurisdicional.

Operacionalização: Grupo de trabalho para execução do PGR-VT-UBA, integrado pelos seguintes membros:

- 4 Diretores das Varas do Trabalho de Uberaba;
- Servidores das 4 Varas do Trabalho de Uberaba;
- Grupo deliberativo:
 - Coordenação: Diretor do Foro
 - 6 magistradas(os) das Varas do Trabalho de Uberaba.

Suporte:

- Corregedoria;
- Núcleo de Cooperação Judiciária;
- Grupo de Apoio à Reestruturação de Varas;

- Outras unidades.

14. RECOMENDAÇÕES:

14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação” (caput)*, frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos” (§ 1º)*;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT. de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assysstnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

14.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 2) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2026 em relação ao mesmo período do ano 2025, conforme o item 1.9 da ata;
- 3) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 6) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 7) mantido os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 8) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Justiça do Trabalho;

9) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

10) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

11) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 16 horas do dia 02 de fevereiro de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n.5, divulgação no DJe 13-1-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara, pela MM. Juíza Auxiliar e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS:3083160
3160
Assinado de forma digital por ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS:3083160
Dados: 2026.01.18 19:09:24 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

VANELI CRISTINE SILVA DE MATTOS:30836334
Assinado de forma digital por VANELI CRISTINE SILVA DE MATTOS:30836334
Dados: 2026.04.06 12:34:25 -03'00'

Vaneli Cristine Silva de Mattos
Juíza do Trabalho Titular da Vara

JOSIANE LUCIANA PINTO SAMPAIO:134490
Assinado de forma digital por JOSIANE LUCIANA PINTO SAMPAIO:134490
Dados: 2026.03.19 13:45:21 -03'00'

Josiane Luciana Pinto Sampaio
Juíza do Trabalho Auxiliar

LUCIANA ALVES BEZERRA RAMOS:30831604
Assinado de forma digital por LUCIANA ALVES BEZERRA RAMOS:30831604
Dados: 2026.03.19 14:06:37 -03'00'

Luciana Alves Bezerra Ramos
Secretária da Vara do Trabalho

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Mozart Secundino
de Oliveira Júnior**

Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira

Júnior

Dados: 2026.04.09 10:13:31 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria